MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CLEMENTINO COSTA, LOCALIZADA NA VILA NÉ CAMILO, MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto do presente memorial consiste na obra de **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CLEMENTINO COSTA, LOCALIZADA NA VILA NÉ CAMILO, MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE.**

1.2. Este memorial tem como principal objetivo estabelecer as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos para **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CLEMENTINO COSTA**, conforme condições e exigências estabelecidas nas normas e métodos construtivos da ABNT.

1.3. Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição correspondente. A construção deverá ser sinalizada e ter proteções para a segurança dos transeuntes.

1.4. A obra consiste na **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CLEMENTINO COSTA** com apenas um pavimento.

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1. Bodocó é um município brasileiro do estado de Pernambuco formado por três distritos: a Sede; o segundo distrito, Claranã, formado por Vila Sipaúba e Vila Jardim (sendo a primeira a sua sede); e o terceiro distrito, formado por Vila Feitoria, Vila Né Camilo e Povoado de Cacimba Nova. Localiza-se a uma latitude 07º46'42" sul e a uma longitude 39º56'28" oeste, estando a uma altitude de 443 metros. Sua população estimada pelo IBGE para o ano de 2021 é de 38.605 habitantes.

Figura 2.1 – Mapa de localização de Bodocó | PE.



Fonte: Google

2.2. Os serviços/obra serão realizados na escola **MUNICIPAL ANTÔNIO CLEMENTINO, VILA NÉ CAMILO,** zona rural de Bodocó/PE.

Figura 2.2 – Localização da Obra.



Fonte: Google

3 SERVIÇOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT e passando por uma fiscalização antes de serem utilizados.
Por fim, **o construtor deverá redigir um diário de obras** contendo, além das disposições da Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, **o registro fotográfico.**

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 – Deverá ser instalada placa de obra com dimensões de 2,00x4,00 m, cujos dizeres serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bodocó.

3.1.2 – A locação da obra deverá ser executada por profissionais experientes, com instrumentos topográficos e métodos adequados, de modo a proporcionar resultados satisfatórios, dentro dos limites de precisão aceitáveis pelas normas usuais da construção.

3.1.3 – O canteiro de obras deverá ser isolado com tapume em telha metálica, de forma manter a segurança da população aos riscos provenientes da obra.

3.1.4 – A Prefeitura Municipal de Bodocó fornecerá todos os projetos executivos necessários para a execução da obra: arquitetônico, estrutural e instalações.

3.1.5 – Caberá à empresa CONTRATADA, de acordo com a natureza da obra e cada uma de suas etapas, fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor.

3.2. MOVIMENTO DE TERRA

3.2.1 – A CONSTRUTORA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas no projeto, obedecendo as normas técnicas da ABNT e as especificações dos consultores. O movimento de terra necessário deverá ser executado para adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto.

3.2.2 – Deverá ser feita a regularização e compactação da área total do terreno, visando seu nivelamento para execução dos demais serviços.

3.2.3 – Os aterros necessários serão executados com material de boa qualidade, livre de sementes, de pragas, entulho, ou outros detritos.

3.2.4 – Na etapa de movimento de terra também serão executadas as escavações necessárias para execução das fundações e vigas baldrames, conforme alturas indicadas no projeto estrutural. As escavações necessárias para execução das fundações deverão ser feitas com sobras paras ambos os lados, feita seu preparo e posteriormente executado o reaterro.

3.3. SISTEMA ESTRUTURAL (INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA)

3.3.1 – A execução da superestrutura da obra só será liberada após reunião entre o responsável da Prefeitura Municipal de Bodocó e o responsável da construtora para leitura do projeto estrutural e troca de informações necessárias para a boa execução da estrutura.

3.3.2 – As informações sobre materiais, dimensionamento e especificações técnicas deverão ser consultadas no projeto estrutural.

3.3.3 – O sistema estrutural adotado é o concreto armado através da execução de sapatas, pilares, vigas e lajes.

3.3.4 – A execução das estruturas de concreto deverá obedecer, rigorosamente, às especificações do projeto, assim como atender as considerações das normas técnicas da ABNT. Sempre que houver divergência entre a estrutura e os demais projetos, deve seguir o especificado em projeto estrutural.

3.3.5 – Os pilares, vigas e sapatas deverão ser em concreto armado, conforme as especificações, com resistência mínima de 25 Mpa.

3.3.6 – O concreto usado na obra deverá ser usinado, de forma a garantir a resistência estabelecida em projeto.

3.3.7 – Deverão ser executados lastros de concreto magro com espessura de 5 cm para assentamento tanto das sapatas, assim como as alvenarias de embasamento para as vigas baldrames.

3.3.8 – As ferragens deverão seguir exatamente o indicado no projeto estrutural.

3.3.9 – Em hipótese alguma os elementos estruturais poderão ser furados se não for previsto em projeto.

3.3.10 – Serão utilizadas fôrmas de madeira para concretagem dos elementos estruturais. Essas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada e devem ser suficientemente estanques de maneira a impedir a fuga da nata de cimento.

3.3.11 – As modificações que se fizerem necessárias na estrutura durante a execução dos trabalhos, só poderão ser feitas depois de aprovadas pelo engenheiro (a) fiscal da CONTRATANTE.

3.3.12 – Deverão ser executadas **vergas e contravergas** em todas as esquadrias de acordo com o que pede a norma ABNT.

3.3.13 – Deverão ser impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica nas superfícies superior e laterais das vigas baldrames, assim como a laje.

3.4. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

3.4.1 – As alvenarias a construir deverão obedecer às dimensões e espessuras das paredes acabadas no projeto arquitetônico, utilizando blocos cerâmicos furados com dimensões de 14x19x29 de boa qualidade e em perfeito estado.

3.4.2 – O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com materiais adequados que permitam a movimentação dos elementos sem que ocorram trincas na estrutura.

3.4.3 – Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento e areia.

3.4.5 – A murada deverá ser executada em blocos cerâmicos furados nas dimensões de 14x19x29, devendo ser executados todos os elementos estruturais (fundações, pilares e cintamento) necessários para amarração e sustentação do mesmo.

3.4.6 – O Gradil Nylofor 3D deverá ser executado e pintado de acordo com o projeto sem arranhões e amassados com a devida resistência e alinhamento.

3.5. SISTEMAS DE COBERTURA

3.5.1 – A cobertura será executada em telha cerâmica e trama de madeira com inclinação e especificações indicadas no projeto arquitetônico.

3.5.2 – Todos os ambientes internos deverão ser cobertos com forro de gesso delatado sem fissuras.

3.5.3 – Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais deverão receber calhas coletoras, conforme projeto de esgoto pluvial.

3.6. SISTEMAS DE PISOS

3.6.1 – Compõe o sistema de pisos a pavimentação interna, são especificados os pisos das áreas cobertas, pavimentação externa, onde são especificados os pisos das áreas abertas/descobertas, e as estruturas de rampas e acesso.

3.6.2 – Em todos os ambientes internos deverá ser executado um contrapiso em concreto de 6cm, e posteriormente instalados o piso granilite.

3.6.4 – Deverão ser executadas todas as calçadas/passeios em piso intertravado, com bloco retangular cor natural, nas dimensões de 20x10 e espessura de 6cm com qualidade apropriada, aprovação do engenheiro responsável e travamento adequado.

3.6.5 – Para fazer o perfeito travamento e contenção deverá ser instalado meio-fio em concreto pré-moldado em todo perímetro da calçada com qualidade apropriada e aprovação do engenheiro responsável e travamento adequado.

3.6.6 – Será instalado uma rampa de acesso com a instalação de corrimões duplos em aço galvanizado cromado.

3.6.7 – Por fim, para garantir a perfeita acessibilidade para a população, serão executadas rampas de acesso à calçada.

3.6.8 – Todas as estruturas devem seguir as especificações da NBR 9050, que estabelece os parâmetros técnicos que devem ser observados para atender as condições de acessibilidade.

3.7. ESQUADRIAS

3.7.1 – O projeto arquitetônico apresenta o quadro de esquadrias contendo as informações de tipos de esquadrias, suas dimensões, indicações em planta e detalhamento.

3.7.2 – As portas e portões deverão ser instaladas conforme o projeto, permitindo a ampla abertura.

3.7.3 – As janelas e portas compostas por esquadrias de alumínio deverão conter vidro liso temperado 8mm.

3.8. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

3.8.1 – Todas as alvenarias deverão ser chapiscadas.

3.8.2 – Para as alvenarias que serão pintadas, deverão ser aplicadas massa única com espessura de 20mm.

3.8.3 – As paredes dos banheiros e copa serão revestidas com revestimento cerâmico, conforme paginação e tamanhos estabelecidos no projeto arquitetônico. As cerâmicas terão que ter resistência a marca d'água.

3.8.4 – Em todo o perímetro dos ambientes, deverão ser instalados rodapés de alta resistência com 7cm de altura, seguindo a mesma paginação do piso.

3.8.5 – Todos os revestimentos cerâmicos e azulejos deverão ser aplicados com utilização de argamassa colante industrializada.

3.9. PINTURAS E ACABAMENTOS

3.9.1 – Em todas as alvenarias à vista **que não** possuírem revestimento cerâmico, deverão ser aplicadas duas demãos de **massa acrílica,** e seu perfeito acabamento através de lixamento, de forma a regularizar a superfície para receber pintura.

3.9.2 – Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico e posteriormente, duas demãos de pintura com tinta acrílica de boa qualidade, em todas as alvenarias à vista que não possuírem revestimento cerâmico.

3.9.3 – Toda a área de forro deverá ser emassada com duas demãos de massa látex, e feita sua perfeita regularização para receber pintura.

3.9.4 – Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico e posteriormente, duas demãos de pintura com tinta acrílica de boa qualidade nas áreas de forro de gesso.

3.9.5 – Todas as portas de madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte.

3.9.6 – Antes de ser executada a pintura, a construtora deverá se assegurar das superfícies estares devidamente secas, e respeitar o tempo entre produtos e demãos estabelecidos pelos fabricantes dos materiais.

3.9.7 – Antes de ser executada a pintura, a construtora deverá se certificar com o responsável da Prefeitura Municipal de Bodocó a cor da tinta adequada para cada superfície (alvenaria, portas e teto).

3.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.10.1 – A distribuição da rede entre os QDC será feita com tubulação subterrânea onde serão instalados eletrodutos em PVC rígido roscável com o sistema totalmente fechado para evitar a corrosão do cabo.

3.10.2 – As caixas de passagem serão de alvenaria nas dimensões especificadas em projeto.

3.10.3 – O sistema de iluminação deve seguir especificação de planilha orçamentária e projeto, onde a instalação de todos os itens é necessária para o perfeito funcionamento, tais como fixadores, disjuntores, fiação etc. Todo e qualquer serviço de instalação deverá ser executado de acordo com as normas de segurança e com a rede desligada, obedecendo as especificações de projeto.

3.10.4 – Todo material deverá ser de primeira qualidade e estar de acordo com todas as normas existentes relativas ao assunto.

3.10.5 – A disposição de tomadas, luminárias e interruptores deverão seguir as distâncias e especificações da planta luminotécnica (projeto arquitetônico). Serão utilizadas luminárias tipo calha de sobrepor com duas lâmpadas led, luminárias do tipo tubular led nas áreas menores, e por fim, luminárias arandelas, na lateral do bloco.

3.10.6 – Antes da entrega do sistema elétrico deverá ser feitos testes em todos os circuitos para assegurar o bom funcionamento deles.

3.11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS

3.11.1 – As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto executivo complementar, empregando-se mão de obra especializada, padrão técnico compatível, obedecendo às disposições legais e normativas do Estado, do Município e da concessionária de saneamento local e ainda

às recomendações e prescrições do fabricante para os materiais aplicados e quanto aos procedimentos executivos da aplicação destes.

3.11.2 – Para a rede hidráulica, deverão ser executadas todas as tubulações, registros e conexões conforme projeto. A construtora deverá se atentar ao local correto de instalação do cavalete para medidor e as alturas dos pontos de funcionamento.

3.11.2 – Para a rede pluvial, deverão ser executadas todas as calhas com as juntas em perfeita conexão a fim de evitar a infiltração, bem como todos os terminais das calhas.

3.11.3 – Antes da entrega do sistema hidráulico, sanitário e pluvial deverão testar todos os tubos e calhas para assegurar o bom funcionamento dos mesmos.

3.12. RESERVATÓRIO INFERIOR/SUPERIOR

3.12.1 – Está previsto em projeto a execução de um reservatório inferior em tanque de polietileno 20.000 L conforme projeto.

3.12.2 – As modificações que se fizerem necessárias na estrutura durante a execução dos trabalhos, só poderão ser feitas depois de aprovadas pelo engenheiro (a) responsável.

3.12.3 – Será necessária a instalação de bomba centrífuga para bombeamento para o reservatório superior.

3.12.4 – O reservatório superior é pré-moldado de aço com a capacidade de 10.000 L e o processo construtivo e de execução obedecendo as normas da ABNT. Escolher um modelo que tenha altura do fundo da lâmina de água com no mínimo de 5,20 m.c.a para atender as pressões de projeto.

3.13. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

3.13.1 – Serão instalados vasos sanitários, com caixa acoplada, em louça branca, assim como os lavatórios que serão instalados sobre bancada de granito.

3.13.1 – Serão instalados os acessórios conforme projeto com o perfeito funcionamento, sendo necessário a verificação antes da entrega.

3.14. URBANIZAÇÃO

3.14.1 – Será executado um conjunto de três mastros porta bandeira engastados em base maciço de concreto armado, traço magro de 1:4:8. A malha de aço diâmetro 3/16” a cada 15cm, somente 10cm acima do solo, cada mastro terá pequeno bloco armado de 20cmx20cmx50cm, abaixo da base maior, fundido em conjunto com o mesmo. Serão de tubo de aço galvanizado, com comprimento de engastamento na base de no mínimo 60cm. Cada mastro terá duas roldanas de ferro e cabo de aço para hasteamento das bandeiras, conforme o detalhamento do projeto.

3.14.2 – Compõe também o serviço de urbanização o bicicletário com as dimensões especificadas em projetos e cores a serem definidas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Bodocó.

3.14.3 – Letreiro em chapa de aço com as especificações em projetos.

3.15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.15.1 – A obra deverá ser entregue totalmente limpa, interna e externamente.

3.15.2 – A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos, dentre outros.

3.15.3 – Deverá ser executada a remoção de manchas e salpicos de tinta, encerramento e lustração dos pisos.

3.15.4 – Deverá ser executada a placa de inauguração de obra em alumínio composto (ACM) 0,60 x 0,80m com a arte enviada pela Prefeitura Municipal de Bodocó.

3.15.5 – Deverão ser feitos os retoques, correções e finalizações onde se fizerem necessárias, sendo a obra considerada concluída, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos sanitários.

Bodocó, 23 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLAUBERT TAFFAREL LOULA PESSOA
Data: 27/10/2026 16:38:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glaubert Taffarel Loula Pessoa
Engenheiro Civil/ CREA-PE: 182347247-8